



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DA 19ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
02 DE SETEMBRO DE 2025**

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se em sessão plenária extraordinária, por meio de vídeo conferência sob a Presidência do Conselheiro **Artelírio Bolsanello** e com a presença dos Conselheiros: **Ana Moscon de Assis Pimentel Teixeira, Augusta Maria Bicalho, Érika Piteres, Izolina Marcia Lamas Silva, Odmar Péricles Nascimento, Wolmar Marvila Melo, Júlio Francelino Ferreira Filho, Almir Pacheco Scheidegger, Valéria dos Santos Rosalém, Ildebrando José Paranhos, Thiago Andrews Pião dos Santos, Fabiano Araújo Costa, Marlusa de Moura Balarini, Klinger Marcos Barbosa Alves e Bruno Loyola Del Caro.** Havendo *quórum* legal, o Sr. Presidente declara aberta a sessão e justifica a ausência do Conselheiro Vilmar Lugão de Britto e coloca em votação a ata da décima primeira sessão plenária ordinária realizada em primeiro de julho de dois mil e vinte e cinco. A referida ata foi aprovada, à unanimidade, pelo plenário. Na sequência, o Sr. Presidente passa a palavra ao Conselheiro Júlio Francelino Ferreira Filho para apresentar parecer e resolução referente à solicitação constante no ofício OF/SEDU/GS/Nº 539 para apreciação do Plano de Ação para Implementação do Novo Ensino Médio, encaminhamento nº. 2025-BH6KTM. O parecer foi apresentado e posteriormente aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento, com a seguinte conclusão e voto: *“Considerando os termos da Lei nº. 14.945 de 2024, que “altera a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023”;* Considerando o que determina a PORTARIA Nº. 958, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024, que estabelece os parâmetros para elaboração, pelas secretarias estaduais e distrital de educação, dos planos de ação para a implementação escalonada das alterações promovidas pela Lei nº. 14.945, de 31 de julho de 2024; e, Considerando os teores do OF/SEDU/GS/Nº. 539, de 20 de março de 2025, Somos de parecer favorável à aprovação pelo Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo do Plano de Ação para a implementação das alterações promovidas pela Lei nº. 14.945, de 31 de julho de 2024, na Rede Pública Estadual de Educação do Espírito Santo, por compreender que o referido Plano foi construído em estreito atendimento e atenção à



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

Lei e à Portaria referenciadas. Posto isto, com especial entusiasmo, congratulamos as equipes da Sedu-ES responsáveis pela concepção, estruturação e elaboração do Plano de Ação ora em pauta. Salvo melhor juízo, nossa conclusão, parecer e voto assim se apresentam, em estreita conformidade com o art. 7º, Parágrafo Único, da Portaria Ministerial nº. 958, de 19 de setembro de 2024". O Conselheiro relator Júlio Francelino Ferreira Filho apresenta, na sequência, a resolução normativa aprovando o Plano de Ação para a Implementação das Alterações Promovidas pela Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, na rede pública estadual de educação do Espírito Santo: "Aprova o Plano de Ação para a Implementação das Alterações Promovidas pela Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, na rede pública estadual de educação do Espírito Santo. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 14.945 de 2024, que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023"; Considerando o que determina Portaria nº 958, de 19 de setembro de 2024, que estabelece os parâmetros para elaboração, pelas secretarias estaduais e distrital de educação, dos planos de ação para a implementação escalonada das alterações promovidas pela Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024. RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para a Implementação das Alterações Promovidas pela Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, na Rede Pública Estadual de Educação do Espírito Santo. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, ES, 02 de setembro de 2025. ARTELÍRIO BOLSANELLO - PRESIDENTE do CEE-ES". A referida resolução foi aprovada, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. O Sr. Presidente agradece ao relator pela apresentação primorosa do parecer e resolução. Dando continuidade iniciou-se a relatoria de Processos: COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Processo CEE N° 333/2025 E-docs 2025-DBF2Z - EMEIEF Vila Fartura - São Gabriel da Palha – Renovação de credenciamento e renovação da aprovação da oferta da Educação Infantil - Pré-escola - relator - Almir Pacheco Scheidegger - Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Processo CEE N° 079/2025 E-docs 2024-87W4T - EMEIEF Rafael Campanha - Castelo - Renovação de credenciamento, aprovação da oferta da Educação Infantil - Pré-escola, renovação da aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano e aprovação da



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano - relator - Almir Pacheco Scheidegger - Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 133/2025 E-docs 2025-2WMJ7** - EMEIEF Patrimônio das Silveiras - Brejetuba - Renovação de credenciamento, renovação da aprovação da oferta da Educação Infantil - Pré-Escola e renovação da aprovação do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano - relator - Odmar Péricles Nascimento - Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Processo CEE Nº 435/2024 E-docs 2024-DSDK5** - Escola de Ensino Fundamental Os Pensadores - Guarapari - Autorização da oferta do Ensino Fundamental - Anos finais 6º ao 9º ano - relatora - Augusta Maria Bicalho - Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 097/2025 E-docs 2024-K5NKD** - Centro de Ensino Charles Darwin - Vila Velha - Renovação de Credenciamento, Renovação da Autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e Renovação da Autorização da oferta do Ensino Médio - relatora - Augusta Maria Bicalho - Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 567/2024 E-docs 2024-25626** - CEEFMTI Professora Maura Abaurre - Vila Velha - Renovação do Credenciamento e Renovação da Aprovação do Ensino Médio - relatora - Érika Piteres - Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 140/2025 E-docs 2025-8H31L** - Sociedade Educacional Linus - Serra - Oficialização da Mudança de denominação da mantenedora e de denominação da instituição de ensino mantida - relator - Ildebrando José Paranhos - Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 397/2024 E-docs 2024-JQD7Q** - CEEFMTI Professor Elpídio Campos de Oliveira - Montanha - Renovação de Credenciamento, Renovação da Aprovação da Oferta do Ensino Fundamental e Renovação da Aprovação da Oferta do Ensino Médio - relator - Ildebrando José Paranhos - Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 067/2022 E-docs 2022-L8M6F** - EEEFM Alzira Ramos - Cariacica - Renovação de aprovação para o credenciamento, renovação de aprovação do Ensino Fundamental, renovação de aprovação do Ensino Médio - relator - Ildebrando José Paranhos - Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e ENSINO SUPERIOR: Processo CEE Nº CEE Nº 159/2025 E-docs 2025-3CHQ9** - Escola Família Agrícola de Jaguaré - Jaguaré - Renovação de Credenciamento - relator - Artelírio Bolsanello - Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 204/2024 E-docs 2024-3SM2H** - EEEFM Augusto de



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

Oliveira - Conceição da Barra - Aprovação para a oferta do Curso Técnico em Química, Integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Produção Industrial - relator - Klinger Marcos Barbosa Alves - Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 061/2025 E-docs 2024-MZ6WM** - Centro Técnico Profissionalizante Novo Milênio - Vila Velha - Renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - relator - Klinger Marcos Barbosa Alves - Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se às dezoito horas, da qual eu, Marcela Fardin, Secretária-Geral deste Conselho, lavrei esta ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

ALMIR PACHECO SCHEIDECKER

CONSELHEIRO

CEE - SEDU - GOVES

assinado em 24/10/2025 07:32:23 -03:00

ANA MOSCON DE ASSIS PIMENTEL TEIXEIRA

CONSELHEIRO

CEE - SEDU - GOVES

assinado em 23/10/2025 14:44:50 -03:00

AUGUSTA MARIA BICALHO

CONSELHEIRO

CEE - SEDU - GOVES

assinado em 23/10/2025 09:03:26 -03:00

BRUNO LOYOLA DEL CARO

CONSELHEIRO

CEE - SEDU - GOVES

assinado em 22/10/2025 14:12:53 -03:00

ERIKA PITERES

CONSELHEIRO

CEE - SEDU - GOVES

assinado em 22/10/2025 15:11:44 -03:00

FABIANO ARAUJO COSTA

CONSELHEIRO

CEE - SEDU - GOVES

assinado em 22/10/2025 13:27:46 -03:00

ILDEBRANDO JOSÉ PARANHOS

CONSELHEIRO

CEE - SEDU - GOVES

assinado em 22/10/2025 23:50:07 -03:00

IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA

CONSELHEIRO

CEE - SEDU - GOVES

assinado em 24/10/2025 09:54:58 -03:00

JÚLIO FRANCELINO FERREIRA FILHO

CONSELHEIRO

CEE - SEDU - GOVES

assinado em 27/10/2025 00:32:09 -03:00

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES

CONSELHEIRO

CEE - SEDU - GOVES

assinado em 22/10/2025 14:14:50 -03:00

MARLUZA DE MOURA BALARINI

CONSELHEIRO

CEE - SEDU - GOVES

assinado em 23/10/2025 13:53:56 -03:00

ODMAR PÉRICLES NASCIMENTO

CONSELHEIRO

CEE - SEDU - GOVES

assinado em 28/10/2025 10:28:54 -03:00

THIAGO ANDREWS PIÃO DOS SANTOS

CONSELHEIRO

CEE - SEDU - GOVES

assinado em 23/10/2025 11:35:23 -03:00

VALERIA DOS SANTOS ROSALEM

CONSELHEIRO

CEE - SEDU - GOVES

assinado em 29/10/2025 09:09:17 -03:00

VILMAR LUGÃO DE BRITTO

CONSELHEIRO

CEE - SEDU - GOVES

assinado em 23/10/2025 17:22:24 -03:00

WOLMAR MARVILLA MELO

CONSELHEIRO

CEE - SEDU - GOVES

assinado em 22/10/2025 12:08:30 -03:00

ARTELIRIO BOLSANELLO

PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE - 2024/2028)

CEE - SEDU - GOVES

assinado em 22/10/2025 18:59:26 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/10/2025 09:09:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARCELA FARDIN (SECRETARIO GERAL DO CEE QCE-04 - CEE - SEDU - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Q846GM>

